



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

01. PREÂMBULO

01.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Adilson Sperança, comunica que está promovendo o **Processo Licitatório nº 005/2022**, na **Modalidade Dispensa de Licitação 005/2022**, conforme dispõe a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 - Contratação de serviços com a finalidade de auxiliar a equipe de servidores da Câmara Municipal no resgate histórico de documentos, fotos e informações, e produção textual, com vistas a confecção de obra literária, em complemento ao Acervo de Memórias de São Lourenço do Oeste, voltado a identificação biográfica de todos os espaços públicos municipais (ruas, avenidas, alamedas, estradas, trevos, praças, parque, escolas, ginásios, demais edificações, dentre outras).

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - São Lourenço do Oeste tem crescido sobremaneira nos últimos tempos, sendo uma evolução constante, e com isso o perímetro urbano aumenta significativamente e rapidamente, expandindo as áreas urbanas e urbanizáveis, que demandam a abertura de novos equipamentos públicos, como ruas, praças, unidades de saúde, escolas e outras edificações que necessitem serem denominadas. Com isso, a população tem buscado cada vez mais se informar do porquê dos nomes nesses espaços, sendo necessário que haja um instrumento organizado capaz de oferecer aos cidadãos tais informações como: legislação, localização, biografia, fotos e demais dados relativos ao nome da referida via, obra, ou espaço público. Assim, atende-se a necessidade e a demanda com um livro detalhando todos os espaços públicos, reunindo as informações quanto as denominações.

O presente instrumento encontra-se balizado nos termos expostos à Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o contido no art. 23, II, “a”, atualizado pelo Decreto n. 9.412, de 18 de junho de 2018, caracterizando assim dispensa da realização de procedimento licitatório, em especial pelo valor ora a ser contratado.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A contratada, além de ter graduação e especializações na área de língua portuguesa, já atuou e atua no ramo, e possui experiência na confecção de atividades similares, inclusive nos trabalhos de confecção do Acervo de Memórias existente no Legislativo Municipal Lourenciano, tendo assim conhecimento sobre as obras, o que torna o trabalho muito mais célere e o com redução de custos, encontrando amparo legal junto a legislação pertinente, acima invocada.



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Considerando a complexidade dos trabalhos e o tempo que será demandado para a tais execuções a proposta oferecida mostra-se razoável e nos parâmetros de preços praticados, bem como com aqueles anteriormente realizados nos contratos preteritamente firmados pela Câmara Municipal de Vereadores nessa área, justifica-se a contratação e o preço formulado.

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

06.1 - Contratada: NELI BASTEZINI KONBAUER - MEI, com endereço na Av. Ernesto Beuter, 1145, Edifício Visoli, apto. 205, Bairro Brasília, município de São Lourenço do Oeste, SC, inscrita no CNPJ sob o n. 36.728.710/0001-80, inscrição municipal nº 14925.

06.2 - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato a ser celebrado terá vigência de 05/07/2022 a 31/12/2023.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) prova de constituição empresarial;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h) declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.01.01.01.031.4501.2.001. 3.3.3.90 - 3905.

São Lourenço do Oeste, 05 de julho de 2022.

Adilson Sperança
Presidente da Câmara Municipal